



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16



CERTIDÃO

Certifico a pedido verbal da pessoa interessada e para os devidos fins que revendo, neste cartório, no Livro 2-RG sob a matrícula 5142 de 13/01/2011 verifiquei constar:

5142 - 13/01/2011

Nos termos do requerimento feito ao titular deste Cartório, por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES PEREIRA**, CPF N° 002.071.286-34 e CI.M 170.827-SSP/MG; o qual apresentou um Memorial Descritivo elaborado pelo engenheiro agrimensor, Dalmo Ramos Esteves de Souza, CREA 140424459, o Código credenciamento A-33; já **GEORREFERENCIADA**, conforme Certificação expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Superintendência Regional de Minas Gerais - SR06 (MG); Processo n° 5.4170.004064/2010, 37, Código SNCR: SNCR: 406.180, 008.8937. Art n°/CREA: 51201449/52146. Código do Credenciamento: A:33. Certificação n° 061012000012-70. Em 14 de dezembro de 2010; bem como Certificado de Cadastro de Imóvel Rural, CCIR, Emissão: 2006/2007/2008/2009, quitado; e ainda Declaração de Reconhecimento de Limites (todos os confinantes), para constar a abertura da nova matrícula do imóvel adiante descrito. Imóvel: Uma propriedade rural denominada Fazenda São Geraldo, localizada no município de Varzelândia/MG; desta Comarca de São João da Ponte/MG, com a **área total de 1.255,32,50 ha** (hum mil, duzentos e cinquenta e cinco hectares) trinta e dois ares e cinquenta centiares), de terras de várias categorias, com todas as suas benfeitorias, instalações e pertences, limitando por seus diversos lados e na sua totalidade com propriedades que são de: Atanázio Rodrigues Cordeiro; Geraldo Francisco Borges; Moacir Rodrigues Torres; Yeda Xavier Félix; Deodato Rodrigues Cordeiro; Manoel Antônio Rodrigues dos Santos; Olegário Fagundes Jacome; Olímpio Alves de Souza; Jovito Gonçalves de Queiróz, e Atanazio Rodrigues Vieira, conforme Memorial Descritivo: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A33-M.0143, de coordenadas N=8.261.394,909m e E=604.941,866m, situado no limite da Fazenda Várzea de Cima (Proprietário: Atanazio Rodrigues Vieira, Matrícula: 1226; deste, segue confrontando com Fazenda Várzea de Cima, com os seguintes azimutes e distâncias: 158°51'42", 124,44m, até o vértice A33-M.0144 de coordenadas N 8.261.278,842m e E 604.986,762; situado no limite da Fazenda Saco de Santana (Proprietário: João Moreira Niza, Matrícula: 6.830, 6.831, 1.378 e 1.379), Código INCRA 406.180.005.908-2; deste, segue confrontando com Fazenda Saco de Santana com os seguintes azimutes e distâncias: 144°53'38", 191,47m, até o vértice A33, M.0145 de coordenadas N 8.261.122,200 e E 605.096,877m; 149°57'02", 119,40m, até o vértice A33, M.0146 de coordenadas N 8.261.018,845m e E 605.156,668m; 127°24'32", 109,31m, até o vértice A33, M.0147 de coordenadas N.8.260.952,440m e E 605.243,494m; 24°42'55", 14,16m, até o vértice A33, M.0148 de coordenadas N.8.260.965,302m e E 605.249,414m; 22°52'50", 227,67m, até o vértice A33 M.0149 de coordenadas N 8.261.175,061m e E 605.337,936m; 124°02'05", 638,86m, até o vértice A33 M.0150 de coordenadas N 8.260.817,496m e E 605.867,355m; 356°15'22" 414,05m, até o vértice A33 M.0151 de coordenadas N.8.261.230,658m e E 605.840,319m; 93°02'10", 184,05m, até o vértice A33 M.0152 de coordenadas N 8.261.119,733m e E 606.394,651m; 207°20'48", 307,66m, até o vértice A33 M.0154 de coordenadas N 8.260.846,453m e E 606.253,318m; 206°16'44", 348,44m até o vértice A33 M.0155 de coordenadas N.8.260.534,026m e E 606.099,051m; 129°39'20", 119,71, até o vértice A33 M.0156 de coordenadas N 8.260.457,633m e E .06.191,212m; 178°12'18" 44,70, até o vértice A33 M.0157 de coordenadas N 8.260.412,959m e E 606.192,612m; 79°27'24" 50,56m, até o vértice A33 M.0158 de coordenadas N 8.260.422,211m e E 606.242,321m; 165°45'45", 33,49m, até o vértice A33 M.0159 de coordenadas N.8.260.389,748m e E 606.250,558m; 173°37'26", 19,06m até o vértice A33 M.0160 de coordenadas N.8.260.370,803m



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16

e E 606.252,675m; 187°32'27" 10,67, até o vértice A33 M.0161 de coordenadas N.8.260.360,227m e E 606.251,275m; 168°32'58" 14,61m, até o vértice A33 M.0162 de coordenadas N 8.260.345,905m e E 606.254,176m; 157°38'37" 123,40m, até o vértice A33 M.0163 de coordenadas N.8.260.231,784m e E 606.301,112m; 81°45'21", 107,90m, até o vértice A33 M.0164 de coordenadas N 8.260.247,256m e E 606.407,896m; 130°45'4", 13,61m, até o vértice A33 M.0165 coordenadas N 8.260.238,367 e E 606.418,208m; 81°47'22", 311,97m até o vértice A33 M.0166 de coordenadas N 8.260.282,920m e E 606.726,981m; 103°22'59", 121,06m, até o vértice A33 M.0167 de coordenadas N 8.260.245,899m e E 606.844,756m; 16°38'04", 68,60m, até o vértice A33 M.0168 de coordenadas N 8.260.320,626m e E 606.864,393m; 7°28'14" 72,24m, até o vértice A33 M.0169 de coordenadas N 8.260.392,250m e E 606.873,785m; 38°34'33", 73,63m, até o vértice A33 M.0170 de coordenadas N 8.260.449,815m e E 606.919,699m; 356°18'30", 71,85m, até o vértice A33 M.0171 de coordenadas N 8.260.521,513m e E 606.915,073m; 24°41'06" 43,25m, até o vértice A33 M.0172 de coordenadas N.8.260.560,814m e E 606.933,137m; 40°55'43" 64,78m, até o vértice A33 M.0173 de coordenadas N.8.260.609,754m e E 606.975,573m; 56°29'42" 45,16m, até o vértice A33 M.0174 de coordenadas N.8.260.634,684m e E 607.013,231m; 57°39'33"- 41,92m, até o vértice A33 M.0175 de coordenadas N 8.260.657,111m e E 607.048,651m; situado no limite da Fazenda Boqueirão Verde (Proprietário: Gervásio Rodrigues Cordeiro (espólio), Matrícula: 447), Código INCRA 406.1870.004.588-2; deste, segue confrontando com Fazenda Boqueirão Verde, com os seguintes azimutes e distâncias: 86°12'45" 26,92m, até o vértice A33 M.0176 de coordenadas N.8.260.658,889m e E 607.075,508m; 136°43'54" 134,27m, até o vértice A33 M.0177 de coordenadas N 8.260.531,117m e E 607.167,542m; 151°49'04" 64,59m, até o vértice A33 M.0178 de coordenadas N.8.260.505,181m e E 607.198,048m; 160°44'12" 271,10m, até o vértice A33 M.0179, de coordenadas N 8.260.248,263m e E 607.287,486m; 93°37'44" 150,27m, até o vértice A33 M.0180 de coordenadas N 8.260.238,752m e E 607.437m; 60°11'03" 170,00m, até o vértice A33 M.0181 de coordenadas N 8.260.323,278m e E 607.584,948; 340°15'26" 389,89m, até o vértice A33 M.0182 de coordenadas N 8.260,690,253m e E 607.453,243m; 340°57'41", 170,34m, até o vértice A33 M.0183 de coordenadas N 8.260.851,279m e E 607.397,676m; 55°18'09' 506,56m, até o vértice A33 M 0184 de coordenadas N 8.261.139,633m e E 607.814,150m; situado no limite da Fazenda Caatinga, Vazantão (Proprietário: Geraldo Francisco Borges, Matrícula 1.569), Código INCRA 406.180.002.127-1; deste, segue confrontando com Fazenda Caatinga, Vazantão, com os seguintes azimutes e distâncias: 140°34'51", 175,61m, até o vértice A33 M.0185 de coordenadas N .8.261.003, 968m e E 607.925,662m; 130°24'06" 81,38m, até o vértice A33 M.0186 de coordenadas N 8.260.951,220m e E 607.987,637m; 154°07'17" 132,47m, até o vértice A33 M.0187 de coordenadas N 8.260.832,088m e E 608.045,558m; 152°12'05" 144,57m, até o vértice A33 M. 0188 de coordenadas N 8.260.704,202m e E 608.539,127m, situado no limite da Fazenda Laranjeiras (Proprietário: Deodato Rodrigues Cordeiro, matrícula: Posse), Código INCRA; deste, segue confrontando com Fazenda Laranjeiras, com os seguintes azimutes e distância: N 8.257.358,740m e E 607.907,433m; 295°56'57" 372,73m, até o vértice A33 M 0204 de coordenadas N 8.257.521,836m e E 607.572,284m; 337°19'49", 263,98m, até o vértice A33 M.0205 de coordenadas N 8.257.765,419 e E 607.470,542m; 237°00'16" 45,01m, até o vértice A33 M 0206 de coordenadas N 8.257.740,906m e E 607.432,789m; 184°07'48" 85,98m, até o vértice A33 M 0207 de coordenadas N 8.257.655,153m e E 607.426,597m; 169°57'21" 362,31m, até o vértice A33 M 0208 de coordenadas N 8.257,400m e E 607.489,785m; 181°29'22" 330,99m, até o vértice A33 M 0209 de coordenadas N 8.256.967,524m e E 607.481,181m; 163°47'25" 123,05, até o vértice A33 M 0210 de coordenadas N 8.256.849,361m e E 607.515,532m; cravado na margem esquerda do Córrego Laranjeiras deste, segue a montante pela margem esquerda deste Córrego, com os seguintes azimutes e distâncias 216°36'45" 24,19m até o vértice A33 P5488 de coordenadas N



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16



8.256.829,948m e E 607.501,108m; 166°35'17" 12,89m, até o vértice A33 P 5489 de coordenadas N 8.256.817,409m e E 607.504,098m; 224°12'20" 74,78m, até o vértice A33 P 5490 de coordenadas N 8.256.763,806m e E 607.451,961m; 121°17'14" 15,70m até vértice A33 P 5491 de coordenadas N 8.256.755,653m e E 607.465,377m; 239°21'32" 58,10m, 242°52'41" e 65,69m até o vértice AB4 P0518, de coordenadas N 8.256.725,7066m e E 607.406,9121m; 346°54'56" e 26,11m até o vértice AB4 P0519, de coordenadas N 8.256.751,139m e E 607.401,0023; 259°22'27" E 31,35m até o vértice AB4 P0520, de coordenadas N 8.256.745,3530M e E 607.370,1893m; 216°49'26" e 26,87m até o vértice AB4 P0521, de coordenadas 8.256.723,8475m e E 607.354,0871; 259°31'10" de coordenadas N 8.256.723,8475 e E 607.354,0871m; 259°31'40" e 44,42m até o vértice AB4 P0522, de coordenadas N 8.256.715,7746m e E 607.310,4120m; 169°04'53" e 27,34m até o vértice AB4 P0523, de coordenadas N 8.256.688,9333m e E 607.315,5898m; 269°22'30" e 39,70 até o vértice AB4 P.0524 de coordenadas N 8.256.688,5002m e E 607.275,8937m; 241°00'56" e 37,68m até o vértice AB4 P0525, de coordenadas N 8.256.670,2396m e E 607.242,9296m; 227°40'04" e 41,17m até o vértice AB4 P0526, de coordenadas N 8.256.617,3988m e E 607.145,0881m; 180°00'00" e 1,83m até o vértice AB4 P0528, de coordenadas N 8.256.615,5698m e E 607.145,0881m; 307°59'10" e 16,41m até o vértice AB4 P 0529, de coordenadas N 8.256.625,6675m e E 607.132,1571m; 278°16'43" e 70,55m até o vértice AB4 P0530, de coordenadas N 8.256.635,8291m e E 607.062,3421m; 241°34'14" e 36,73 até o vértice AB4 P 0531, de coordenadas N 8.256.618,3447m e E 607.030,0451m; 260°29'44" e 64,18m até o vértice AB4 P0532, de coordenadas N 8.256.607,7472m e E 606.966,7471m; 337°07'45" e 21,82m até o vértice AB4 P0533 de coordenadas N 8.256.627, 8527m e E 606.958,2663m; 298°21'58" e 55,51m até o vértice AB4 P0534, de coordenadas N 8.256.654,2251m e E 606.909,4226m; 287°41'12" e 13,61m até o vértice AB4 P0535, de coordenadas N 8.256.658,3601m e E 606.896,4557m; 336°44'31" e 44,08m até o vértice AB4 P0536, de coordenadas N 8.256.698,8570m e E 606.879,0500m; 291°18'11" e 49,16m até o vértice AB4 P0537, de coordenadas N 8.256.716,7177m e E 606.833,2473; 234°45'04" e 67,80m até o vértice AB4 M 0545, de coordenadas N 606.777,8820m; cravado na margem do córrego Larenjeiras, de coordenadas N 8.256.690,699m e E 606.783,283m; situado no limite da Fazenda Furadinho ou Boqueirão Verde (Proprietário: Manoel Antonio Rodrigues dos Santos – Matrícula: 676), código INCRA 406.163.005.908; deste, segue confrontando com Fazenda Furadinho ou Boqueirão Verde, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 8°28'12" - 992,32m, até o vértice A33-M-0127 de coordenadas N 8.257.672, 170m e E 606.929,445m; 35°03'13" - 344,92m, até o vértice A33 – M – 0128 de coordenadas N 8.257.954,528m e E 607.127,548m; 298°50'11" – 1476,04m, até o vértice A33-M-0129 de coordenadas N 8.2358.666,440m e E 605.834,537m; situado no limite da Fazenda Prata (Proprietário: Olegário Fagundes Jacome – Matrícula: 1.255), código INCRA 406.180.004.880; deste, segue confrontando com Fazenda Prata, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 318°35'01" – 710,22m. at[e p vértice A33-M-0130 de coordenadas N8.259199.052m e E 605.364,704m; 279°01'21"-899,62m até o vértice A33-M-0131 de coordenadas N 8.259.340, 134m e E 604.476,214m; 12°43'44" – 61,75m, até o vértice A33-M-0132 de coordenadas N8.259.400,363m e E 604.489,819m; 310°00'15" – 648,06m, até o vértice A33-M-0133 de coordenadas N 8.259.816962m e E 603.993,410m; 244°31'39" – 278,89m, até o vértice A33-M-0134 de coordenadas N 8.259.697.017m e E 603.741,628m; 255°25'33" – 972,44m, até o vértice A33-M-0135 de coordenadas N 8.259.452,317m e E 602.800,476m; cravado na faixa de domínio da estrada municipal, que demanda Varzelândia / Jaiba; deste, segue pela faixa de domínio da estrada municipal, com o(s) seguintes(s) azimute(s) e distância(s) 16°39'20" – 713,13m, até o vértice A33-M-0136, cravado na faixa de domínio das estrada municipal, de coordenada N 8.260.135,529m e E 603.004,872m; e E 603.004,872m; situado no limite da Fazenda Varzantão (Proprietário: Olimpio



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG CNPJ: 20.568.085/0001-16

Alves de Souza – Matrícula: 1.506), código. INCRA 406.180.006.637-2; deste, segue confrontando com Fazenda Vazantão, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 74°30'17" – 15653,12m, até o vértice A33-M-0137 de coordenadas N 8.260.553,135m e E 604.511,179m; situado no limite da Fazenda Várzea de cima/saco Santana (Proprietário: Jovito Gonçalves de Souza – Matrícula: Posse), código INCRA; deste, segue confrontando com Fazenda Várzea de Cima/Saco Santana, com o(s) seguintes azimute(s) e distância(s): 69°22'34" – 112,13m, até o vértice A33-M-0138 de coordenadas N 8.260.592,630m e E 604.616,12; situado no limite da Fazenda Várzea de cima (Proprietário: Valdomiro Gonçalves de Queiroz – Matrícula: Posse), código INCRA 406.180.020.940-8; deste, segue confrontando com Fazenda Várzea de Cima, com o(s) seguinte(s) azimute (s) e distância(s): 107°40'11" – 193,32m, até o vértice A33-M-0139 de coordenadas N 8.260.533,951m e E 604.800,324m; 20°00'18" – 110,25m, até o vértice A33-M-0140 de coordenadas N 8.260.637,552m e E 604.838,042m; 29°37'35" – 196,58m, até o vértice A33-M-0141 de coordenadas N 8.260.808,434m e E 604.935,221m; 311°24'15" – 603,454m; até o vértice A33-M-0142 de coordenadas N 8.261.207,537m e E 604.482,592m; situado no limite da Fazenda Várzea de cima (Proprietário: Atanazio Rodrigues Vieira – Matrícula: 1.226), código INCRA 406.180.009.563-1; deste, segue confrontando com Fazenda Várzea de Cima, com o(s) seguinte(s) azimute(s) e distância(s): 67°48'24" – 496,04m, até o vértice A33-M-0143, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação ativa IBGE-BOMJ-9.3030 (Bom Jesus da Lapa-BA), de coordenadas N=8.534.062,652m E = 670.991,851m, Meridiano Central 45° WGr, IBGE-BRAZ – 91200 (Brasília – DF), de coordenadas N = 8.234.747,341m E = 191.901,220m, Meridiano Central 45° WGr, IBGE – MCLA – 91929 (Montes Claros-MG), de coordenadas N = 8.151.040,841m E = 619.257,849m, Meridiano Central 45° WGr, e da base transportada A33 MG 0018, de coordenadas E 606.408,219m e N 8.260.091,059m, Meridiano Central 45° WGr sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nr. 45° WGr, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todas os azimutes, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Cujo Memorial Descritivo se refere ao georreferenciamento do respectivo imóvel, conforme certificação nº 061012000012-70, processo nº 54170.004064/2010-37, expedido pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA – Superintendência Regional de Minas Gerais – SR06/MG – código SNCR: 4061800088937 – Responsável Técnico Dalmo Ramos Esteves de Souza – ART nº/CREA nº: 51201449/52146 – Credenciado no INCRA sob o código A33. CCIR – Emissão 2.006/2007/2008/2009; Área total 1.254,8360 e fração mínima de parcelamento 2,0.

PROPRIETÁRIO: JOSÉ ANTÔNIO SOARES PEREIRA, brasileiro, casado, engenheiro inscrito no CPF sob o número 002071286-34, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte MG. **Matriculas anteriores:** 1.027, 2.704, 2.566, 2.201, 3.764, 2.200 e 3.763, todas deste Cartório. O referido é verdade e dou fé.

AV-1-5142 - 18/01/2011

Nos termos do requerimento feito ao titular deste cartório por **JOSÉ ANTÔNIO SOARES PEREIRA**, neste ato, representado por seu bastante procurador, **CÁSSIO MURILO ARAÚJO** CPF nº 294942066-49, CI nº M-1.600.905-SSP/MG, conforme procuração particular com firma devidamente reconhecidas, integrante do requerimento para certificação do imóvel rural, registrado sob o nº de ordem 3.850, as fls 11 do livro B9, do Cartório do Registro Títulos e Documentos, anexo no qual, fica estipulado a necessária autorização do requerente, para o cancelamento, das matrículas, anteriores, uma vez que as mesmas foram objeto de georreferenciamento, conforme a supra matrícula nº 1.542. O referido é verdade e dou fé.

R-2-5142 - 18/01/2011

Nos termos de **ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA** de 1º de Agosto de 2.005, lavrada nas notas do tabelião do cartório do 2º Ofício de Notas da Comarca de Itaúna-MG, livro nº 108, as fls 133, o



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16



imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por 1) ANA PAULA PARREIRAS DORNAS, brasileira, solteira, estudante, maior, C.I. MG-11.290.626 SSP/MG, CPF nº 013.249.966-50; 2) ANA CLÁUDIA PARREIRAS DORNAS, brasileira, solteira, menor relativamente incapaz, C.I. MG-13.977.783 SSP/MG, CPF nº 015.844.706-90, assistida por seus pais, Sr. IGOR DORNAS ANDRADE, brasileiro, industrial, CPF 127.057.136-20, C.I. M-1.088.763 SSP/MG, e sua esposa, D^a MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRANDE, do lar, C.I. M-1.088.763 SSP/MG, CPF 004.470.986-24, casados sob o regime de comunhão universal de bens, residentes na Fazenda Pito Aceso, Estrada Itaúna à Brejo Alegre, s/nº na cidade de Itaúna-MG - Por compra feita a JOSÉ ANTÔNIO SOARES PEREIRA, engenheiro, C.I. M-170.827 SSP/MG, CPF nº 002.071.286-34, e s/m. MARIA APARECIDA CAYRES PEREIRA, do lar, C.I. M-2.297.331 SSP/MG, CPF nº 808.838.856-20, brasileiros, residentes na Rua Parma, nº 195, Bairro Bandeirantes, em Belo Horizonte-MG, pelo preço de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), pagos pelos compradores aos vendedores da seguinte forma: R\$300.000,00 (trezentos mil reais) no ato da assinatura e o restante de R\$100.000,00 (cem mil reais) representado por **uma nota promissória vencível em 03 de outubro de 2005**, emitida por Ana Paula Parreiras Dornas e Ana Cláudia Parreiras Dornas, com aval do Sr. Igor Dornas Andrade e sua esposa D^a Mariza Parreiras Gonçalves Andrade. A posse do imóvel será transferida até o dia 03 de setembro de 2005. Observações: segundo me foi dito pelas partes que: 1) Ana Paula Parreiras Dornas e Ana Cláudia Parreiras Dornas compram a nua propriedade; Sr. IGOR DORNAS ANDRADE E SUA ESPOSA D^a MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE, o **USUFRUTO VITALÍCIO**. Dornas e Ana Cláudia Parreiras Dornas, totalizando R\$380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais), fica atribuído ao pagamento da nua propriedade; e 5%, isto é, R\$20.000,00 (vinte mil reais), ao **USUFRUTO VITALÍCIO**. 3) A presente escritura é lavrada de conformidade com a cláusula "Ad-corpus" nos precisos termos da lei pelo que qualquer acréscimo de área verificada no futuro é do outorgado, bem com decréscimo houver, não haverá redução do preço. O referido é verdade e dou fé.

AV-3-5142 - 07/01/2011

Termo de **RESPONSABILIDADE/COMPROMISSO DE AVERBAÇÃO E PRESERVAÇÃO DE RESERVA LEGAL** 01 Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2.011, o Sr. **JOSÉ ANTÔNIO SOARES PEREIRA**, declara perante o Instituto Estadual de Florestas, que também este Termo assina, tendo o que determina a Lei Federal 4.771/65 em seus artigos 16 e 44 e na seção III da Lei Estadual 14.309/02 e seus regulamentos, que a floresta ou outra forma de vegetação existente no imóvel da presente matrícula, com **área de 251,04,65 ha**, não inferior a 20% da área total do imóvel matriz, localizada nas coordenadas abaixo indicadas, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante do IEF. O atual proprietário/posseiro compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame, sempre bom, firme e valioso. Memorial Descritivo das Reservas Legal: Memorial Descritivo. Proprietário: José Antônio Soares Pereira. Propriedade: Fazenda São Geraldo. Reserva Legal. 01. Local: Varzelândia. Comarca: São João da Ponte. UF:MG. Perímetro: 5.657,231m. Área: 128,8451ha. Matrículas: 292, 1.027, 2.200, 2.566, 2.704, 3.763, 3.764, 2.566, 1.063. Descrição do Perímetro da Reserva Legal. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V.109, de coordenadas N 8.260.592,630m e E 604.616,121m; daí por cerca, segue confrontando com Valdomiro Gonçalves de Queiróz, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°40'11" e 191,934m até o vértice V.110, de coordenadas N 8.260.534,373m e E 604.799,000m; daí por cerca segue confrontando com José Antônio Soares Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°21'21" e 353,611m até o vértice V.111, de coordenadas N 8.260.202,844m e E 604.675,997m; 193°00'35" e 137,884m até o vértice V.112 de coordenadas N 8.260.068,499m e E 604.644,957m; 189°59'35" e 72,183m até o vértice V.113, de coordenadas N 8.259.997,411m e E 604.632,431m; 193°26'03" e 613,844m até o vértice V.114, de coordenadas N 8.259.400,363m e E 604.489,819m; daí por cerca, segue confrontando com Olegário Fagundes Jacome, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°00'15" e 648,056m até o vértice V.115, de coordenadas N 8.259.916,962m e E 603.993,410m; 244°31'39" e 278,892m até o vértice V.116, de coordenadas N 8.259.697,017m e E 603.741,628m; 255°25'33" e 972,443m até o vértice V.117, de coordenadas N 8.259.452,317m e E 602.800,476m; daí segue pela Estrada Municipal, sentido Varzelândia/MG, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°39'20" e 713,131m até o vértice V.118, de coordenada N 8.260.135,529m e E 603.004,872m; daí por cerca, segue confrontando com Olímpio Alves de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°30'17" e 1.563,124m até o vértice V.119, de coordenadas N



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16

8.260.553,135m e E 604.511,179m; daí por cerca, segue confrontando com Jovito Gonçalves de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°22'34" e 112,128m até o vértice V 109, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central n° 45°00', fuso 23, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Observações: A planta anexa é a parte integrante deste memorial descritivo. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2011. Miguel Frederico Vieira, engenheiro agrimensor CREA: 57.742 D, MG, artigo 1.51502291. Memorial Descritivo. Proprietário: José Antônio Soares Pereira. Propriedade. Fazenda São Geraldo. Reserva Legal 02. Local: Varzelândia. Comarca: São João da Ponte. UF: MG. Perímetro: 10.955,743m. área: 122,2014ha. Matrículas: 292, 1.027, 2.200, 2.201, 2.566, 2.704, 3.763, 3.764, 2.566, 1.063. Descrição do Perímetro da Reserva Legal. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 120, de coordenadas N 8.259.889,159m e E 605.778,547m; daí por linha seca, segue confrontando com José Antônio Soares Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°46'53" e 111,090m até o vértice V 121, de coordenadas N 8.259.887,644m e E 605.889,627m; 169°29'48" e 55,919m até o vértice V 122, de coordenadas N 8.259.832,666m e E 605.899,820m; 122°32'48" e 45,194m até o vértice V 123, de coordenadas N 8.259.815,337m e E 605.941,560m. 172°16'17" e 70,977m até o vértice V 124, de coordenadas N 8.259.745,005m e E 605.951,105m; 214°22'49" e 30,534m até o vértice V 125, de coordenadas N 8.259.719,805m e E 605.933,863m; 249°18'16" e 26,553m até o vértice V 126, de coordenadas N 8.259.710,421m e E 605.909,023m; 224°52'37" e 132,735m até o vértice V 127, de coordenadas N 8.259.606,362m e E 605.815,367m; 168°22'52" e 198,441m até o vértice V 128, de coordenadas N 8.259.421,987m e E 605.855,333m; 112°06'13" e 36,133m até o vértice V 129, de coordenadas N 8.259.408,391m e E 605.888,810m; 181°57'32" e 67,579m até o vértice V 130, de coordenadas N 8.259.340,851m e E 605.886,500m; 206°19'31" e 11,645m até o vértice V 131, de coordenadas N 8.259.330,414m e E 605.881,336m; 261°31'49" e 85,677m até o vértice V 132, de coordenadas N 8.259.317,795m e E 605.796,593m; 293°04'24" e 42,260m até o vértice V 133, de coordenadas N 8.259.334,357m e E 605.757,714m; 258°15'10" e 31,371m até o vértice V 134, de coordenadas N 8.259.327,970m e E 605.727,000m 278°01'26" e 29,308m até o vértice V 135, de coordenadas N 8.259.332,061m e E 605.697,979m; 239°08'42" e 14,821m até o vértice V 136, de coordenadas N 8.259.324,460m e E 605.685,256m; 238°01'53" e 43,182m até o vértice V 137, de coordenadas N 8.259.301,597m e E 605.622,566m; 210°49'18" e 57,096m até o vértice V 139, de coordenadas N 8.259.217,661m e E 605.593,312m; 146°21'29" e 59,121m até o vértice V 140, de coordenadas N 8.259.168,442m e E 605.626,065; 84°10'23" e 79,358m até o vértice V 141, de coordenadas N 8.259.176,499m e E 605.705,013m; 34°05'42" e 42,722m até o vértice V 142, de coordenadas N 8.259.211,877m e E 605.728,962m; 2°57'40" e 31,611m até o vértice V 143, de coordenadas N 8.259.243,446m e E 605.730,594m; 60°04'06" e 20,726m até o vértice V 144, de coordenadas N 8.259.253,787m e E 605.748,556m; 122°28'17" e 35,483m até o vértice V 145, de coordenadas N 8.259.239,737m e E 605.778,492; 45°30'38" e 44,302m até o vértice V 146, de coordenadas N 8.259.627,395m e E 605.808,427m; 10°09'15" e 37,047m até o vértice V 147, de coordenadas N 8.259.303,862m e E 605.814,959m; 76°50'26" e 74,785m até o vértice V 148, de coordenadas N 8.259.320,887m e E 605.887,780m; 142°35'33" e 16,375m até o vértice V 149; de coordenadas N 8.259.307,880m e E 605.897,727m; 52°48'25" e 34,961m até o vértice V 150, de coordenadas N 8.259.329,014m e E 605.925,577m; 354°12'17" e 19,648m até o vértice V 151, de coordenadas N 8.259.348,562m e E 605.923,593m; 127°22'19" e 55,927m até o vértice V 152, de coordenadas N 8.259.314,615m e E 605.968,039m; 95°07'50" e 97,314m até o vértice V 153, de coordenadas N 8.259.310,997m e E 606.065,286m; 48°19'51" e 20,508m até o vértice V 154, de coordenadas N 8.259.324,631m e E 606.080,605m; 115°23'24" e 17,186m até o vértice V 155, de coordenadas N 8.259.317,262m e E 606.096,131m; 87°48'16" e 67,187m até o vértice V 156, de coordenadas N 8.259.319,836m e E 606.163,269m; 90° 45'12" e 39,014m até o vértice V 157, de coordenadas N 8.259.319,323m e E 606.202,280m; 16°58'02" e 39,016m até o vértice V 158, de coordenadas N 8.259.356,641m e E 606.213,666m; 10°30'17" e 40,627m até o vértice V 159, de coordenadas N 8.259.396,587m e E 606.221,073m; 49°16'54" e 62,918m até o vértice V 160, de coordenadas N 8.259.437,631m e E 606.268,760m; 0°51'34" e 43,737m até o vértice V 161, de coordenadas N



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16



8.259.481,363m e E 606.269,416m; 35°16'30" e 15,014m até o vértice V 162, de coordenadas N 8.259.493,642m e E 606.278,102m; 56°39'19" e 16,108m até o vértice V 163, de coordenadas N 8.259.502,496m e E 606.291,558m; 141°04'43" e 15,532m até o vértice V 164, de coordenadas N 8.259.490,412m e E 606.301,316m; 84°11'13" e 17,791m até o vértice V 165, de coordenadas N 8.259.492,214m e E 606.319,016m; 47°35'23" e 30,813m até o vértice V 166, de coordenadas N 8.259.512,995m e E 606.341,766m; 71°32'18" e 29,687m até o vértice V 167, de coordenadas N 8.259.522,396m e E 606.369,925m; 0°52'46" e 33,623m até o vértice V 168, de coordenadas N 8.259.556.015m e E 606.370,441m; 73°03'34" e 14,843m até o vértice V 169, AV 3-5.142 Termo de Responsabilidade/compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal – 01 Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2.011, o Sr. José Antônio Soares Pereira, declara perante o Instituto Estadual de Florestas, que também este Termo assina, tendo o que determina a Lei Federal 4.771/65 em seus artigos 16 e 44 e na seção III da Lei Estadual 14.309/02 e seus regulamentos, que a floresta ou outra forma de vegetação existente no imóvel da presente matrícula, com área de 251,0465 ha, não inferior a 20% da área total do imóvel matriz, localizada nas coordenadas abaixo indicadas, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante do IEF. O atual proprietário/posseiro compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame, sempre bom, firme e valioso. Memorial Descritivo das Reservas Legal: Memorial Descritivo. Proprietário: José Antônio Soares Pereira. Propriedade: Fazenda São Geraldo. Reserva Legal. 01. Local: Varzelândia. Comarca: São João da Ponte. UF:MG. Perímetro: 5.657,231m. Área: 128,8451ha. Matrículas: 292, 1.027, 2.200, 2.566, 2.704, 3.763, 3.764, 2.566, 1.063. Descrição do Perímetro da Reserva Legal. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V.109, de coordenadas N 8.260.592,630m e E 604.616,121m; daí por cerca, segue confrontando com Valdomiro Gonçalves de Queiróz, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°40'11" e 191,934m até o vértice V.110, de coordenadas N 8.260.534,373m e E 604.799,000m; daí por cerca segue confrontando com José Antônio Soares Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°21'21" e 353,611m até o vértice V.111, de coordenadas N 8.260.202,844m e E 604.675,997m; 193°00'35" e 137,884m até o vértice V.112 de coordenadas N 8.260.068,499m e E 604.644,957m; 189°59'35" e 72,183m até o vértice V.113, de coordenadas N 8.259.997,411m e E 604.632,431m; 193°26'03" e 613,844m até o vértice V.114, de coordenadas N 8.259.400,363m e E 604.489,819m; daí por cerca, segue confrontando com Olegário Fagundes Jacome, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°00'15" e 648,056m até o vértice V.115, de coordenadas N 8.259.916,962m e E 603.993,410m; 244°31'39" e 278,892m até o vértice V 116, de coordenadas N 8.259.697,017m e E 603.741,628m; 255°25'33" e 972,443m até o vértice V.117, de coordenadas N 8.259.452,317m e E 602.800,476m; daí segue pela Estrada Municipal, sentido Varzelândia/MG, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°39'20" e 713,131m até o vértice V.118, de coordenada N 8.260.135,529m e E 603.004,872m; daí por cerca, segue confrontando com Olímpio Alves de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°30'17" e 1.563,124m até o vértice V.119, de coordenadas N 8.260.553,135m e E 604.511,179m; daí por cerca, segue confrontando com Jovito Gonçalves de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°22'34" e 112,128m até o vértice V 109, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Observações: A planta anexa é a parte integrante deste memorial descritivo. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2011. Miguel Frederico Vieira, engenheiro agrimensor CREA: 57.742 D, MG. artigo 1.51502291. Memorial Descritivo. Proprietário: José Antônio Soares Pereira. Propriedade. Fazenda São Geraldo. Reserva Legal 02. Local: Varzelândia. Comarca: São João da Ponte. UF: MG. Perímetro: 10.955,743m. área: 122,2014ha. Matrículas: 292, 1.027, 2.200, 2.201, 2.566, 2.704, 3.763, 3.764, 2.566, 1.063. Descrição do Perímetro da Reserva Legal. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 120, de coordenadas N 8.259.889,159m e E 605.778,547m; daí por linha seca, segue confrontando com José Antônio Soares Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°46'53" e 111,090m até o vértice V 121, de coordenadas N 8.259.887,644m e E 605.889,627m; 169°29'48" e 55,919m até o vértice V 122, de coordenadas N 8.259.832,666m e E 605.899,820m; 122°32'48" e 45,194m até o vértice V 123, de coordenadas N 8.259.815,337m e E 605.941,560m. 172°16'17" e 70,977m até o vértice V 124, de coordenadas N 8.259.745,005m e E 605.951,105m; 214°22'49" e 30,534m até o vértice V 125, de



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG CNPJ: 20.568.085/0001-16

coordenadas N 8.259.719,805m e E 605.933,863m; 249°18'16" e 26,553m até o vértice V 126, de coordenadas N 8.259.710,421m e E 605.909,023m; 224°52'37" e 132,735m até o vértice V 127, de coordenadas N 8.259.606,362m e E 605.815,367m; 168°22'52" e 198,441m até o vértice V 128, de coordenadas N 8.259.421,987m e E 605.855,333m; 112°06'13" e 36,133m até o vértice V 129, de coordenadas N 8.259.408,391m e E 605.888,810m; 181°57'32" e 67,579m até o vértice V 130, de coordenadas N 8.259.340,851m e E 605.886,500m; 206°19'31" e 11,645m até o vértice V 131, de coordenadas N 8.259.330,414m e E 605.881,336m; 261°31'49" e 85,677m até o vértice V 132, de coordenadas N 8.259.317,795m e E 605.796,593m; 293°04'24" e 42,260m até o vértice V 133, de coordenadas N 8.259.334,357m e E 605.757,714m; 258°15'10" e 31,371m até o vértice V 134, de coordenadas N 8.259.327,970m e E 605.727,000m 278°01'26" e 29,308m até o vértice V 135, de coordenadas N 8.259.332,061m e E 605.697,979m; 239°08'42" e 14,821m até o vértice V 136, de coordenadas N 8.259.324,460m e E 605.685,256m; 238°01'53" e 43,182m até o vértice V 137, de coordenadas N 8.259.301,597m e E 605.622,566m; 210°49'18" e 57,096m até o vértice V 139, de coordenadas N 8.259.217,661m e E 605.593,312m; 146°21'29" e 59,121m até o vértice V 140, de coordenadas N 8.259.168,442m e E 605.626,065; 84°10'23" e 79,358m até o vértice V 141, de coordenadas N 8.259.176,499m e E 605.705,013m; 34°05'42" e 42,722m até o vértice V 142, de coordenadas N 8.259.211,877m e E 605.728,962m; 2°57'40" e 31,611m até o vértice V 143, de coordenadas N 8.259.243,446m e E 605.730,594m; 60°04'06" e 20,726m até o vértice V 144, de coordenadas N 8.259.253,787m e E 605.748,556m; 122°28'17" e 35,483m até o vértice V 145, de coordenadas N 8.259.239,737m e E 605.778,492; 45°30'38" e 44,302m até o vértice V 146, de coordenadas N 8.259.627,395m e E 605.808,427m; 10°09'15" e 37,047m até o vértice V 147, de coordenadas N 8.259.303,862m e E 605.814,959m; 76°50'26" e 74,785m até o vértice V 148, de coordenadas N 8.259.320,887m e E 605.887,780m; 142°35'33" e 16,375m até o vértice V 149; de coordenadas N 8.259.307,880m e E 605.897,727m; 52°48'25" e 34,961m até o vértice V 150, de coordenadas N 8.259.329,014m e E 605.925,577m; 354°12'17" e 19,648m até o vértice V 151, de coordenadas N 8.259.348,562m e E 605.923,593m; 127°22'19" e 55,927m até o vértice V 152, de coordenadas N 8.259.314,615m e E 605.968,039m; 95°07'50" e 97,314m até o vértice V 153, de coordenadas N 8.259.310,997m e E 606.065,286m; 48°19'51" e 20,508m até o vértice V 154, de coordenadas N 8.259.324,631m e E 606.080,605m; 115°23'24" e 17,186m até o vértice V 155, de coordenadas N 8.259.317,262m e E 606.096,131m; 87°48'16" e 67,187m até o vértice V 156, de coordenadas N 8.259.319,836m e E 606.163,269m; 90° 45'12" e 39,014m até o vértice V 157, de coordenadas N 8.259.319,323m e E 606.202,280m; 16°58'02" e 39,016m até o vértice V 158, de coordenadas N 8.259.356,641m e E 606.213,666m; 10°30'17" e 40,627m até o vértice V 159, de coordenadas N 8.259.396,587m e E 606.221,073m; 49°16'54" e 62,918m até o vértice V 160, de coordenadas N 8.259.437,631m e E 606.268,760m; 0°51'34" e 43,737m até o vértice V 161, de coordenadas N 8.259.481,363m e E 606.269,416m; 35°16'30" e 15,014m até o vértice V 162, de coordenadas N 8.259.493,642m e E 606.278,102m; 56°39'19" e 16,108m até o vértice V 163, de coordenadas N 8.259.502,496m e E 606.291,558m; 141°04'43" e 15,532m até o vértice V 164, de coordenadas N 8.259.490,412m e E 606.301,316m; 84°11'13" e 17,791m até o vértice V 165, de coordenadas N 8.259.492,214m e E 606.319,016m; 47°35'23" e 30,813m até o vértice V 166, de coordenadas N 8.259.512,995m e E 606.341,766m; 71°32'18" e 29,687m até o vértice V 167, de coordenadas N 8.259.522,396m e E 606.369,925m; 0°52'46" e 33,623m até o vértice V 168, de coordenadas N 8.259.560,340m e E 606.384,640m; 27°58'26" e 14,934m até o vértice V 170, AV 3-5.142 Termo de Responsabilidade/compromisso de Averbação e Preservação de Reserva Legal – 01 Aos 07 dias do mês de Janeiro de 2.011, o Sr. JOSÉ ANTÔNIO SOARES PEREIRA, declara perante o Instituto Estadual de Florestas, que também este Termo assina, tendo o que determina a Lei Federal 4.771/65 em seus artigos 16 e 44 e na seção III da Lei Estadual 14.309/02 e seus regulamentos, que a floresta ou outra forma de vegetação existente no imóvel da presente matrícula, com área de 251,0465 ha, não inferior a 20% da área total do imóvel matriz, localizada nas coordenadas abaixo indicadas, fica gravada como de utilização limitada, não podendo nela ser feito qualquer tipo de exploração, a não ser mediante do IEF. O atual proprietário/posseiro compromete-se por si, seus herdeiros ou sucessores, a fazer o presente gravame, sempre bom, firme e valioso. Memorial Descritivo das Reservas Legal: Memorial Descritivo. Proprietário:



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG CNPJ: 20.568.085/0001-16



José Antônio Soares Pereira. Propriedade: Fazenda São Geraldo. Reserva Legal. 01. Local: Varzelândia. Comarca: São João da Ponte. UF: MG. Perímetro: 5.657,231m. Área: 128,8451ha. Matrículas: 292, 1.027, 2.200, 2.566, 2.704, 3.763, 3.764, 2.566, 1.063. Descrição do Perímetro da Reserva Legal. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V.109, de coordenadas N 8.260.592,630m e E 604.616,121m; daí por cerca, segue confrontando com Valdomiro Gonçalves de Queiróz, com os seguintes azimutes e distâncias: 107°40'11" e 191,934m até o vértice V.110, de coordenadas N 8.260.534,373m e E 604.799,000m; daí por cerca segue confrontando com José Antônio Soares Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 200°21'21" e 353,611m até o vértice V.111, de coordenadas N 8.260.202,844m e E 604.675,997m; 193°00'35" e 137,884m até o vértice V.112 de coordenadas N 8.260.068,499m e E 604.644,957m; 189°59'35" e 72,183m até o vértice V.113, de coordenadas N 8.259.997,411m e E 604.632,431m; 193°26'03" e 613,844m até o vértice V.114, de coordenadas N 8.259.400,363m e E 604.489,819m; daí por cerca, segue confrontando com Olegário Fagundes Jacome, com os seguintes azimutes e distâncias: 310°00'15" e 648,056m até o vértice V.115, de coordenadas N 8.259.916,962m e E 603.993,410m; 244°31'39" e 278,892m até o vértice V 116, de coordenadas N 8.259.697,017m e E 603.741,628m; 255°25'33" e 972,443m até o vértice V.117, de coordenadas N 8.259.452,317m e E 602.800,476m; daí segue pela Estrada Municipal, sentido Varzelândia/MG, com os seguintes azimutes e distâncias: 16°39'20" e 713,131m até o vértice V.118, de coordenada N 8.260.135,529m e E 603.004,872m; daí por cerca, segue confrontando com Olímpio Alves de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°30'17" e 1.563,124m até o vértice V.119, de coordenadas N 8.260.553,135m e E 604.511,179m; daí por cerca, segue confrontando com Jovito Gonçalves de Souza, com os seguintes azimutes e distâncias: 69°22'34" e 112,128m até o vértice V 109, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representados no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23, tendo como datum o Sirgas 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Observações: A planta anexa é a parte integrante deste memorial descritivo. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2011. Miguel Frederico Vieira, engenheiro agrimensor CREA: 57.742 D, MG. artigo 1.51502291. Memorial Descritivo. Proprietário: JOSÉ ANTÔNIO SOARES PEREIRA. Propriedade: Fazenda São Geraldo. Reserva Legal 02. Local: Varzelândia. Comarca: São João da Ponte. UF: MG. Perímetro: 10.955,743m. área: 122,2014ha. Matrículas: 292, 1.027, 2.200, 2.201, 2.566, 2.704, 3.763, 3.764, 2.566, 1.063. Descrição do Perímetro da Reserva Legal. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V 120, de coordenadas N 8.259.889,159m e E 605.778,547m; daí por linha seca, segue confrontando com José Antônio Soares Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 90°46'53" e 111,090m até o vértice V 121, de coordenadas N 8.259.887,644m e E 605.889,627m; 169°29'48" e 55,919m até o vértice V 122, de coordenadas N 8.259.832,666m e E 605.899,820m; 122°32'48" e 45,194m até o vértice V 123, de coordenadas N 8.259.815,337m e E 605.941,560m. 172°16'17" e 70,977m até o vértice V 124, de coordenadas N 8.259.745,005m e E 605.951,105m; 214°22'49" e 30,534m até o vértice V 125, de coordenadas N 8.259.719,805m e E 605.933,863m; 249°18'16" e 26,553m até o vértice V 126, de coordenadas N 8.259.710,421m e E 605.909,023m; 224°52'37" e 132,735m até o vértice V 127, de coordenadas N 8.259.606,362m e E 605.815,367m; 168°22'52" e 198,441m até o vértice V 128, de coordenadas N 8.259.421,987m e E 605.855,333m; 112°06'13" e 36,133m até o vértice V 129, de coordenadas N 8.259.408,391m e E 605.888,810m; 181°57'32" e 67,579m até o vértice V 130, de coordenadas N 8.259.340,851m e E 605.886,500m; 206°19'31" e 11,645m até o vértice V 131, de coordenadas N 8.259.330,414m e E 605.881,336m; 261°31'49" e 85,677m até o vértice V 132, de coordenadas N 8.259.317,795m e E 605.796,593m; 293°04'24" e 42,260m até o vértice V 133, de coordenadas N 8.259.334,357m e E 605.757,714m; 258°15'10" e 31,371m até o vértice V 134, de coordenadas N 8.259.327,970m e E 605.727,000m 278°01'26" e 29,308m até o vértice V 135, de coordenadas N 8.259.332,061m e E 605.697,979m; 239°08'42" e 14,821m até o vértice V 136, de coordenadas N 8.259.324,460m e E 605.685,256m; 238°01'53" e 43,182m até o vértice V 137, de coordenadas N 8.259.301,597m e E 605.622,566m; 210°49'18" e 57,096m até o vértice V 139, de coordenadas N 8.259.217,661m e E 605.593,312m; 146°21'29" e 59,121m até o vértice V 140, de coordenadas N 8.259.168,442m e E 605.626,065; 84°10'23" e 79,358m até o vértice V 141, de coordenadas N 8.259.176,499m e E 605.705,013m; 34°05'42" e 42,722m até o vértice V 142, de coordenadas N 8.259.211,877m e E



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG CNPJ: 20.568.085/0001-16

605.728,962m; 2°57'40" e 31,611m até o vértice V 143, de coordenadas N 8.259.243,446m e E 605.730,594m; 60°04'06" e 20,726m até o vértice V 144, de coordenadas N 8.259.253,787m e E 605.748,556m; 122°28'17" e 35,483m até o vértice V 145, de coordenadas N 8.259.239,737m e E 605.778,492; 45°30'38" e 44,302m até o vértice V 146, de coordenadas N 8.259.627,395m e E 605.808,427m; 10°09'15" e 37,047m até o vértice V 147, de coordenadas N 8.259.303,862m e E 605.814,959m; 76°50'26" e 74,785m até o vértice V 148, de coordenadas N 8.259.320,887m e E 605.887,780m; 142°35'33" e 16,375m até o vértice V 149; de coordenadas N 8.259.307,880m e E 605.897,727m; 52°48'25" e 34,961m até o vértice V 150, de coordenadas N 8.259.329,014m e E 605.925,577m; 354°12'17" e 19,648m até o vértice V 151, de coordenadas N 8.259.348,562m e E 605.923,593m; 127°22'19" e 55,927m até o vértice V 152, de coordenadas N 8.259.314,615m e E 605.968,039m; 95°07'50" e 97,314m até o vértice V 153, de coordenadas N 8.259.310,997m e E 606.065,286m; 48°19'51" e 20,508m até o vértice V 154, de coordenadas N 8.259.324,631m e E 606.080,605m; 115°23'24" e 17,186m até o vértice V 155, de coordenadas N 8.259.317,262m e E 606.096,131m; 87°48'16" e 67,187m até o vértice V 156, de coordenadas N 8.259.319,836m e E 606.163,269m; 90° 45'12" e 39,014m até o vértice V 157, de coordenadas N 8.259.319,323m e E 606.202,280m; 16°58'02" e 39,016m até o vértice V 158, de coordenadas N 8.259.356,641m e E 606.213,666m; 10°30'17" e 40,627m até o vértice V 159, de coordenadas N 8.259.396,587m e E 606.221,073m; 49°16'54" e 62,918m até o vértice V 160, de coordenadas N 8.259.437,631m e E 606.268,760m; 0°51'34" e 43,737m até o vértice V 161, de coordenadas N 8.259.481,363m e E 606.269,416m; 35°16'30" e 15,014m até o vértice V 162, de coordenadas N 8.259.493,642m e E 606.278,102m; 56°39'19" e 16,108m até o vértice V 163, de coordenadas N 8.259.502,496m e E 606.291,558m; 141°04'43" e 15,532m até o vértice V 164, de coordenadas N 8.259.490,412m e E 606.301,316m; 84°11'13" e 17,791m até o vértice V 165, de coordenadas N 8.259.492,214m e E 606.319,016m; 47°35'23" e 30,813m até o vértice V 166, de coordenadas N 8.259.512,995m e E 606.341,766m; 71°32'18" e 29,687m até o vértice V 167, de coordenadas N 8.259.522,396m e E 606.369,925m; 0°52'46" e 33,623m até o vértice V 168, de coordenadas N 8.259.556,015m e E 606.370,441m; 73°03'34" ate o vértice 169, de coordenadas N 8.259.560,340m e E 606.384,640m; 27°58'26" e 14,934m até o vértice V 170, de coordenadas N 8.259.573,529m e E 606.391,645m; 350°01'29" e 43,712m até o vértice V 171, de coordenadas N 8.259.616,580m e E 606.384,073m; 16°25'06" e 23,849m até o vértice V 172, de coordenadas N 8.259.639,457m e E 606.390,814m; 342°49'01" e 52,497m até o vértice V 173, de coordenadas N 8.259.689,611m e E 606.375,305m; 58°41'09" e 12,203m até o vértice V 174, de coordenadas N 8.259.695,953m e E 606.385,730m; 105°25'01" e 37,223m até o vértice V 175, de coordenadas N 8.259.686,055m e E 606.421,623m; 144°40'21" e 55,583m até o vértice V 176, de coordenadas N 8.259.640,707m e E 606.453,764m; 172°22'22" e 122,446m até o vértice V 177, de coordenadas N 8.259.519,344m e E 606.470,016m; 203°29'05" e 237,236m até o vértice V 178, de coordenadas N 8.259.301,759m e E 606.375,476m; 157°41'59" e 19,557m até o vértice V 179, de coordenadas N 8.259.283,665 e E 606.382,897m; 242°06'30" e 97,283m até o vértice V 180, de coordenadas N 8.259.238,156m e E 606.296,915m; 287°50'42" e 223,603m até o vértice V 181, de coordenadas N 8.259.306,677m e E 606.084,070m; 229°16'53" e 99,247m até o vértice V 182, de coordenadas N 8.259.241,934m e E 606.008,848m; 198°06'14" e 29,777m até o vértice V 183, de coordenadas N 8.259.213,631m e E 605.999,595m; 168°12'28" e 95,536m até o vértice V 184, de coordenadas N 8.259.121,090m e E 606.018,915m; 128°43'37" e 47,370m até o vértice V 185, de coordenadas N 8.259.091,455m e E 606.055,870m; 81°52'52" e 37,726m até o vértice V 186, de coordenadas N 8.259.096,783m e E 606.093,218m; 126°29'19" e 64,993m até o vértice V 187, de coordenadas N 8.259.058,134m e E 606.145,471m; 182°52'13" e 162,103m até o vértice V 188, de coordenadas N 8.258.896,234m e E 606.137,354m; 141°06'53" e 44,343m até o vértice V 189, de coordenadas N 8.258.861,717m e 606.165,191m; 188°47'50" e 88,978m até o vértice V 190, de coordenadas N 8.258.773,786m e E 606.151,583m; 211°43'40" e 18,200m até o vértice V 191, de coordenadas N 8.258.758,306m e E 606.142,012m; 117°55'40" e 16,022m até o vértice V 192 de coordenadas N 8.258.750,802m e E 606.156,186m; 57°10'22" e 110,537m até o vértice V 193 de coordenadas N 8.258.810,725m e E 606.249,053m; 68°18'50" e 32,537m até o vértice V 194, de coordenadas N 8.258.822,748m e E 606.279,287m; 101°15'17" e 70,595m até o vértice V 195 de coordenadas N



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16



8.258.808.970m e E 606.348,524m; 118°30'35" e 50,425m até o vértice V 196 de coordenadas N
8.258.784.902m e E 606.392,834m; 64°12'41" e 30,263m até o vértice V 197 de coordenadas N
8.258.798.068m e E 606.420,083m; 78°28'59" e 47,146m até o vértice V 198 de coordenadas N
8.258.807.481m e E 606.466,280m; 97°06'34" e 70,571m até o vértice V 199 de coordenadas N
8.258.798,747m e E 606.536,308m; 2°43'23" e 131,939m até o vértice V 200 de coordenadas N
8.258.930,537m e E 606.542,576m; 313°14'09" e 27,863m até o vértice V 201 de coordenadas N
8.258.949,623m e E 606.522,277m; 354°58'00" e 41,113m até o vértice V 202 de coordenadas N
8.258.990,577m e E 606.518,670m; 24°36'43" e 39,535m até o vértice V 203 de coordenadas N
8.258.026,520m; 76°46'21" e 16,546m até o vértice V 204 de coordenadas N 8.259.030,306m e E
606.551,242m; 104°04'17" e 154,785m até o vértice V 205 de coordenadas N 8.258.992,673m e E
606.701,382m; 52°43'34" e 55,127m até o vértice V 206 de coordenadas N 8.259.026,059m e E
606.745,249m; 67°20'17" e 33,738m até o vértice V 207 de coordenadas N 8.259.039,058m e E
606.776,382m; 35° 42'16" e 77,218m até o vértice V 208 de coordenadas N 8.259.101,762m e E
606.821,447m; 88°57'32" e 29,716m até o vértice V 210 de coordenadas N 8.259.112,950m e E
606.879,163m; 123°58'37" e 36,235m até o vértice V 211 de coordenadas N 8.259.092,700m e E
606.909,211m; 185°50'51" e 18,451m até o vértice V 212 de coordenadas N 8.259.051,976m e E
606.905,514m; 141°50'51" e 18,451m até o vértice V 213 de coordenadas N 8.259.037,467 e E
606.916,912m; 113°57'21" e 28,244m até o vértice V 214 de coordenadas N 8.259.025,999m e E
606.942,723m; 193°23'20" e 77,345m até o vértice V 215 de coordenadas N 8.258.950,756m e E
606.924,813; 183°33'06" e 49,332m até o vértice V 216 de coordenadas N 8.258.901,519m e E
606.921,754m; 74°16'28" e 11,132m até o vértice V 217 de coordenadas N 8.258.904,536m e E
606.932,472m; 25°08'32" e 92,094m até o vértice V 218 de coordenadas N 8.258.987,905m e E
606.971,600m; 36°57'28" e 28,202m até o vértice V 219 de coordenadas N 8.259.010,441m e E
606.988,556m; 18°44'17" e 48,113m até o vértice V 220 de coordenadas N 8.259.056,004m e E
607.004,012m; 324°55'14" e 43,855m até o vértice V 221 de coordenadas N 8.259.091,893m e E
606.978,808m; 2°38'59" e 37,702m até o vértice V 222 de coordenadas N 8.259.129,555m e E
606.980,551m; 16°04'08" e 25,210m até o vértice V 223 de coordenadas N 8.259.153,780m e E
606.987,529m; 53°12'57" e 58,879m até o vértice V 224 de coordenadas N 8.259.189,037m e E
607.034,685m; 130°09'45" e 35,092m até o vértice V 225 de coordenadas N 8.259.166,404m e E
607.061,503m; 158°02'28" e 160,846m até o vértice V 226 de coordenadas N 8.259.017,227m e E
607.121,650m; 82°55'45" e 209,917m até o vértice V 227 de coordenadas N 8.259.043,067m e E
607.329,971m; 131°15'59" e 24,585m até o vértice V 228 de coordenadas N 8.259.026,852m e E
607.348,450m; 200°19'07" e 15,865m até o vértice V 229 de coordenadas N 8.259.011,974m e E
607.342,942m; 199°05'05" e 183,232m até o vértice V 230 de coordenadas N 8.258.838,813m e E
607.283,030m; 86°22'27" e 5,424m até o vértice V 231 de coordenadas N 8.258.839,156m e E
607.288,443m e 113°59'08" E 48,708m até o vértice V 232 de coordenadas N 8.258.819,356m e E
607.332,945m; 154°08'56" e 47,668m até o vértice V 233 de coordenadas N 8.258.776,458m e E
607.353,730m; 92°20'28" e 98,973m até o vértice V 234 de coordenadas N 8.258.772,415m e E
607.452,620m; 77°49'16 e 71,903m até o vértice V 235 de coordenadas N 8.258.787,584m e E
607.522,905m; 103°44'28" e 44,343m até o vértice V 236 de coordenadas N 8.258.777,051m e E
607.565,979m; 176°37'26" e 52,453m até o vértice V 237 de coordenadas N 8.258.724,689m e E
607.569,068m; 210°24'36" e 24,882m até o vértice V 238 de coordenadas N 8.258.703,230m e E
607.556,473m; 239°34'15" e 114,527m até o vértice V 239 de coordenadas N 8.258.645,225m e E
607.457,721m; 216°31'41" e 66,504m até o vértice V 240 de coordenadas N 8.258.591,785m e E
607.418,137m; 206°32'35" e 124,732m até o vértice V 241 de coordenadas N 8.258.480,200m e E
607.362,398m; 186°07'12" e 23,402m até o vértice V 242 de coordenadas N 8.258.454,931m e E
607.359,903m; 208°33'52" e 161,220m até o vértice V 243 de coordenadas N 8.258.315,335m e E
607.282,816m; 222°38'40" e 165,163m até o vértice V 244 de coordenadas N 8.258.193,845m e E
607.170,927m; 310°04'40" e 181,920m até o vértice V 246 de coordenadas N 8.258.260,107m e E
606.929,543m; 289°15'05" e 131,459m até o vértice V 247 de coordenadas N 8.258.292,887m e E
606.759,896m; 1°19'31" e 75,752m até o vértice V 249 de coordenadas N 8.258.368,619m e E
606.761,648m; 330°21'28" e E 58,377m até o vértice V 250 de coordenadas N 8.258.419,356m e E



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG CNPJ: 20.568.085/0001-16

606.732,776m; 302°46'06" e 37,373m até o vértice V 251 de coordenadas N 8.258.439,584m e E 606.701,350m; 31°08'00" e 32,068 até o vértice V 252 de coordenadas N 8.258.467,033m e E 606.717,930m 336°57'04" e 22,160m até o vértice V 253 de coordenadas N 8.258.487,424m e E 606.709,254m; 278°23'36" e 111,771m até o vértice V 254 de coordenadas N 8.258.503,739m e E 606.598,680m; 310°58'56" e 26,492m até o vértice V 255 de coordenadas N 8.258.521,113m e E 606.578,681m; 315°12'58" e 27,171m até o vértice V 256 de coordenadas N 8.258.540,398m e E 606.559,541m; 316°53'59" e 75,293m até o vértice V 257 de coordenadas N 8.258.595,374m e E 606.508,095m; 219°37'05" e 11,700m até o vértice V 258 de coordenadas N 8.258.586,361m e E 606.500,634m; 205°33'43" e 77,817m até o vértice V 259 de coordenadas N 8.258.516,161m e E 606.467,057m; 263°52'14" e 44,065m até o vértice V 260 de coordenadas N 8.258.511,456m e E 606.423,244m; 287°33'09" e 15,011m até o vértice V 261 de coordenadas N 8.258.515,983m e E 606.408,932m; 295°12'16" e 83,899m até o vértice V 262 de coordenadas N 8.258.551,707m e E 606.333,030m; 319°44'49" e 104,438m até o vértice V 263 de coordenadas N 8.258.631,414m e E 606.265,546m; 231°48'02" e 60,383m até o vértice V 264 de coordenadas N 8.258.594,073m e E 606.218,093m; 185°33'45" e 63,644m até o vértice V 265 de coordenadas N 8.258.530,729m e E 606.211,924m; 278°05'36" e 40,623m até o vértice V 266 de coordenadas N 8.258.536,448m e E 606.171,706m; 236°28'04" e 38,251m até o vértice V 267 de coordenadas N 8.258.515,318m e E 606.139,821m; 321°24'28" e 90,921m até o vértice V 268 de coordenadas N 8.258.586,382m e E 606.083,107m; 288°38'38" e 124,062m até o vértice V 269 de coordenadas N 8.258.626,043m e E 605.965,555; 321°12'07" E 57,035m até o vértice V 270 de coordenadas N 8.258.670,494m e E 605.929,818m; 356°16'13" e 100,673m até o vértice V 271 de coordenadas N 8.258.770,954m e E 605.923,269m; 288°33'29" e 56,346m até o vértice V 272 de coordenadas N 8.258.788,887, e E 605.869,853m; 1°06'01" e 213,411m até o vértice V 273 de coordenadas N 8.259002,259m e E 605.873,951m; 313°04'20" e 51,144m até o vértice V 274 de coordenadas N 8.259.037,186m e E 605.836,591m; 270°43'21" e 169,873m até o vértice V 276 de coordenadas N 8.259.065,773m e E 605.652,499m; 260°18'19" e 87,304m até o vértice V 277 de coordenadas N 8.258.051,071m e E 605.566,442m; 213°27'34" e 55,310m até o vértice V 278 de coordenadas N 8.259.004,928m e E 605.535,947m; daí por linha seca, segue confrontando com Olegário Fagundes Jacome, com os seguintes e distâncias: 318°35'01" e 258,860m até o vértice V 279 de coordenadas N 8.259.199,052m e E 605.364,704m; 279°01'21" e 20,382m até o vértice V 280 de coordenadas N 8.259.202,248m e E 605.344,574m; daí por linha seca, segue confrontando com José Antônio Soares Pereira, com os seguintes azimutes e distâncias: 6°15'06" e 52,418m até o vértice V 281 de coordenadas N 8.259.254,355m e E 605.350,282m; 21°59'27" e 103,700m até o vértice V 282 de coordenadas N 8.259.350,510m e E 605.389,113m; 330°35'49" e 15,446m até o vértice V 283 de coordenadas N 8.259.363,966m e E 605.381,530m. 24°13'46" e 77,326m até o vértice V 284 de coordenadas N 8.259.434,480m e E 605.413,264m; 88°02'15" e 10,542m até o vértice V 285 de coordenadas N 8.259.434,841m e E 605.423,800m; 18°44'57" e 23,467m até o vértice V 286 de coordenadas N 8.259.457,063m e E 605.431,343m; 307°55'17" e 26,343m até o vértice V 287, de coordenadas N 8.259.473,253m e E 605.410,562m; 351°53'24" e 32,097m até o vértice V 288e coordenadas N 8.259.505,029m e E 605.46,034m; 27°26'03" e 57,346m até o vértice V 289 de coordenadas N 8.259.555,926m e E 605.432,455m; 94°11'38" e 35,265m até o vértice V 290 de coordenadas N 8.259.553,347m e E 605.467,626m; 40°21'12" e 189,263m até o vértice V 291 de coordenadas N 8.259.697,578m e E 605.590,174m; 97°12'24" e 29,478m até o vértice V 292 de coordenadas N 8.259.693,880m e E 605.619,419m; 39°10'33" e 251,904m até o vértice V 120, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas a coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas no Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso 23, tendo como datum o SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano e projeção UTM. Observações: A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2011. Miguel Frederico Vieira, engenheiro agrimensor, CREA: 57.772 D-MG. Art.: 1, 51502291. O referido é verdade e dou fé.

AV-4-5142 - 24/03/2015 - Protocolo: 13562 - 27/02/2015

QUITAÇÃO DE DÍVIDA - Proceda-se a esta averbação para constar a **QUITAÇÃO TOTAL** do débito constante do **R-1** desta matrícula, referente à importância de R\$100.000,00 (cem mil reais),

Rua João Ferreira, 37 - Centro - CEP: 39.430-000
São João da Ponte/MG - Telefone: (38) 99732-6793 / 99190-0888
Email: cri.sjponte@hotmail.com



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16



em virtude da liquidação da Nota Promissória, conforme recibo de pagamento, datado de 03 de outubro de 2005, devidamente assinado pelo credor/alienante Sr. José Antônio Soares Pereira, cuja firma foi reconhecida pelo Cartório do 2º Tabelionato de Notas de Montes Claros, apresentado e arquivado nessa Serventia. Emol: R\$12,98+ R\$4,08 = R\$17,06. Dou fé.

AV-5-5142 - 24/03/2015 - Protocolo: 13562 - 27/02/2015

CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Nos termos da Escritura Pública de Renúncia de Usufruto Vitalício, lavrada no Cartório do Segundo Ofício de Notas de Itaúna/MG, em 19/02/2015, às fls. 193-N, Livro 026, em que compareceram como outorgantes renunciantes **IGOR DORNAS ANDRADE**, brasileiro, industrial, RG: M-1.088.763, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 127.057.136-20, e **MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE**, brasileira, do lar, RG: M-1.088.763, órgão expedidor: SSP/MG, CPF 004.470.986-24, casados entre si pelo regime de comunhão universal de bens, residentes na Fazenda Pito Aceso, Estrada Itaúna à Brejo Alegre, no Município de Itaúna-MG; e como outorgadas Ana Claudia Parreiras Dornas Faleiro e Ana Paula Parreiras Dornas, ficando cancelado o usufruto a que se refere o R-2 desta matrícula, em virtude de sua renúncia pelos usufrutuários acima mencionados. Emol: R\$28,54+ R\$10,08 = R\$38,62. Dou fé.

R-6-5142 - 24/03/2015 - Protocolo: 13585 - 11/03/2015

HIPOTECA - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº ECA-0001/0003/15-3, emitida em Belo Horizonte/MG, em 04/03/2015, registrada no Livro 3 - Auxiliar sob o nº de ordem 3889. **CREADOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A** CNPJ: 17.184.037/0001-10, ou a sua ordem. **MUTUÁRIA: SIDERURGIA SANTO ANTÔNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ- 20.148.953/0001-09, com sua sede e foro na Rodovia MG 431-KM 36, s/nº. zona rural em Itaúna/MG, devidamente registrada perante a junta comercial de Minas Gerais, sob o nif de nº 3120104642-9, em sessão de 10/4/1959, neste ato, representada conforme 49º alteração contratual, registrada na referida junta comercial sob o nº 5212657, em sessão do dia 20/01/2014, por sua administradora Sra. Ana Cláudia Parreiras Dornas Faleiro, brasileira, empresária, RG: MG-13.977.783, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 015.844.706-90, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 584, apto. 601, Itaúna/MG. **AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO: IGOR DORNAS ANDRADE**, brasileiro, industrial, RG: MG-1.088.763, CPF: 127.057.136-20, casado com Marisa Parreiras Gonçalves Andrade pelo regime de comunhão universal de bens, residentes na fazenda Pito Aceso, nº 101, na estrada Itaúna/Brejo Alegre, Itaúna/MG. **OUTORGANTE/HIPOTECANTE: ANA CLAUDIA PARREIRAS DORNAS FALEIRO**, brasileira, empresária, RG: MG- 13.977.783, órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 015.844.706-90, casada com ANTÔNIO FALEIRO NETO, brasileiro, empresário, RG: MG-13,983,287 órgão expedidor SSP/MG e CPF 073.140.706-79, residentes na Avenida Getulio Vargas, nº 584, apto. 601, Itauna/MG e **ANA PAULA PARREIRAS DORNAS**, brasileira, empresária, RG: MG-11.290.626, órgão expedidor SSP/MG, CPF: 013.249.966-50, casada com RODRIGO ÁLVARES ANDRADE, brasileiro, empresário, RG: MG-M-8.915.341, órgão expedidor: SSP/MG e CPF 032.979.156-76, residentes na Avenida Getulio Vargas, nº 584, apto,1001, Ituauna/MG. **VALOR: R\$4.400.000,00. VENCIMENTO: 03 de março de 2016. FINALIDADE DO CRÉDITO: Destinado a custeio agrícola de 4.118,04 ha de Eucalipto, conforme proposta de financiamento agropecuário, projeto técnico em poder do financiador e demonstrativo abaixo, que me(nos) comprometo(emos) a utilizar. Discriminação: Custeio/agrícola de eucalipto. Quat/uni: 4.118,04 ha. Valor Orçado: R\$4.447.483,20, Valor Financiado: R\$4.400.000,00. Recurso próprio: R\$47.483,20. Total:47.483,20. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos á taxa efetivas de 6,5% a.a.(seis inteiros e cinco décimos por cento ao ano), conforme MCR- do Banco Central do Brasil, 2.4.3.a.l, calculados sobre os saldos devedores diários, atualizados diariamente, exigíveis**



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG CNPJ: 20.568.085/0001-16

juntamente com as amortizações periódicas, proporcionalmente aos seus valores nominais. Os juros são eleváveis de 1.00% ao ano em caso de mora, sem prejuízo de aplicação da cláusula “REAJUSTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS”. **FORMA DE UTILIZAÇÃO:** O financiamento será utilizado conforme demonstrativo abaixo, ressalva as variações mediante ordem técnica, sendo as parcelas transferidas para a conta de depósitos da mutuária nesta instituição, mediante lançamento sob aviso. **FORMA DE PAGAMENTO:** O crédito será liquidado em 03/03/2016 em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. **LOCAL DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado na praça de Belo Horizonte/MG. **DAS GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO ÚNICO E ESPECIAL GRAU** ao Outorgado Credor Hipotecário, para Garantia do contrato de **CRÉDITO RURAL**, celebrado através da **CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA** de responsabilidade da MUTUÁRIA, abaixo qualificada, e com o aval do devedor solidário, abaixo qualificado, o imóvel relacionado no item 1, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, para garantia do fiel cumprimento das obrigações decorrentes do retro aludido instrumento contratual, mencionado na cláusula primeira, e/ou de outra(s) operação(ões) que dele decorra(m) no prazo ora convencionado. Imóvel descrito e caracterizado conforme a matrícula de nº 5.142, registrada junto ao livro 2 do cartório de registro de imóveis de São João da Ponte/MG. Com área total de 1.255.32,50 ha. **AVALIAÇÃO:** O imóvel foi avaliado em importância total de R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais) **IMÓVEL DE APLICAÇÃO:** Fazendas: Rio Claro, matrículas 3811, 3816, 3818, localizadas no Município de Arinos/MG, fazenda Monquitos, matrícula 2.496, localizada no Município de Formoso/MG, todas de propriedade da emitente. **CONDIÇÕES GERAIS:** Ficam fazendo parte integrante do presente registro todas as condições e obrigações constantes da Cédula Rural Hipotecária, conforme faz prova, via devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário. Emol: R\$75,74+ R\$25,24 = R\$100,98. Dou fé.

R-7-5142 - 23/06/2016 - Protocolo: 14157 - 27/05/2016

HIPOTECA DE SEGUNDO GRAU - CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA nº ECA-0001/0012/16-2, emitida em Belo Horizonte/MG, em 31/03/2016, registrada no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 4019. **CREDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A** CNPJ: 17.184.037/0001-10, ou a sua ordem. **EMITENTE: SIDERURGIA SANTO ANTÔNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 20.148.953/0001-09, com sua sede e foro na Rodovia MG 431-KM 36, s/nº, zona rural em Itaúna/MG, devidamente registrada perante a junta comercial de Minas Gerais, sob o nif de nº 3120104642-9, em sessão de 10/04/1959, neste ato, representada conforme 50º alteração contratual, registrada na referida junta comercial sob o nº 5589949, em sessão do dia 28/09/2015, por sua administradora Sra. Ana Cláudia Parreiras Dornas Faleiro, brasileira, empresária, RG: MG-13.977.783, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 015.844.706-90, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 584, apto. 601, Itaúna/MG. **AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO: IGOR DORNAS ANDRADE**, brasileiro, industrial, RG: MG-1.088.763, CPF: 127.057.136-20, casado em regime de comunhão universal de bens, com Sra. Marisa Parreiras Gonçalves Andrade, brasileira empresaria, inscrita na carteira de identidade sob o numero nº M-1.088.764 e CPF: 004.470.986-24, residentes na fazenda Pito Aceso, nº 101, na estrada Itaúna/Brejo Alegre, Itaúna/MG, **CÔNJUGE DO AVALISTA/DEVEDOR: MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE**, CPF 004.470.986-24. **OUTORGANTE/HIPOTECANTE: ANA CLAUDIA PARREIRAS DORNAS FALEIRO**, brasileira, empresária, RG: MG- 13.977.783, órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 015.844.706-90, casada com ANTÔNIO FALEIRO NETO, brasileiro, empresário, RG: MG-13.983.287 órgão expedidor SSP/MG e CPF 073.140.706-79, residentes na Avenida Getulio Vargas, nº 584, apto,



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16



601, Ituana/MG, e ANA PAULA PARREIRAS DORNAS, brasileira, empresária, RG: MG-11.290.626, órgão expedidor SSP/MG, CPF: 013.249.966-50, casada com RODRIGO ÁLVARES ANDRADE, brasileiro, empresário, RG: MG-M-8.915.341, órgão expedidor: SSP/MG e CPF 032.979.156-76, residentes na Avenida Getulio Vargas, nº 584, apto,1001, Ituana/MG. VALOR: R\$14.800.000,00. VENCIMENTO: 04 de abril de 2017. FINALIDADE DO CRÉDITO: Destinado a custeio agrícola de 9.200 ha de Eucalipto, conforme proposta de financiamento agropecuário, projeto técnico em poder do financiador e demonstrativo abaixo, que me(nos) comprometo(emos) a utilizar. Discriminação: Custeio/agrícola de eucalipto. Quat/uni: 9.200 ha. Valor Orçado: R\$14.800.000,00, Valor Financiado: R\$14.800.000,00. Recurso próprio: R\$0,00. Total:14.800.000,00. ENCARGOS FINANCEIROS: Os juros são devidos á taxa efetivas de 8,75% a.a.(oito inteiros e setenta e cinco décimos por cento ao ano), conforme MCR- do Banco Central do Brasil, 2.4.3.b.II, calculados sobre os saldos devedores diários, atualizados diariamente, exigíveis juntamente com as amortizações periódicas, proporcionalmente aos seus valores nominais. Os juros são eleváveis de 1.00% ao ano em caso de mora, sem prejuízo de aplicação da cláusula "REAJUSTE DOS ENCARGOS FINANCEIROS". FORMA DE UTILIZAÇÃO: O financiamento será utilizado conforme demonstrativo abaixo, ressalva as variações mediante ordem técnica, sendo as parcelas transferidas para a conta de depósitos da mutuária nesta instituição, mediante lançamento sob aviso. Discriminação custeio agrícola de 9.200 ha, Total R\$14.800.000,00. **FORMA DE PAGAMENTO:** O crédito será liquidado em 04/04/2017 em pagamento único, com base no saldo devedor vigente na data da liquidação. **DAS GARANTIAS: EM HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU** ao Outorgado Credor Hipotecário, para garantia do contrato de **CRÉDITO RURAL**, celebrado através da **CÉDULA DE CREDITO RURAL** de responsabilidade do MUTUÁRIO, abaixo qualificada, e com o aval do devedor solidário, abaixo qualificado, o imóvel relacionado no item 1º, com todas as suas acessões e benfeitorias, reprodutivas e não reprodutivas, presentes e futuras, sejam úteis, necessárias ou voluptuárias, para garantia do fiel cumprimento das obrigações decorrentes do retro aludido instrumento contratual, mencionado na cláusula primeira, e/ou de outra(s) operação(ões) que dele decorra(m) no prazo ora convencionado. Imóvel descrito e caracterizado conforme a matrícula de nº 5.142, registrada junto ao livro 2 do cartório de registro de imóveis de São João da Ponte/MG. Com área total de 1.255.32,50 ha. **AVALIAÇÃO:** O imóvel foi avaliado em importância total de R\$4.400.000,00 (quatro milhões e quatrocentos mil reais). **IMÓVEL DE APLICAÇÃO DO CRÉDITO:** Fazendas: Rio Claro, matrículas 3819, localizadas no, fazenda Mosquitos, matrícula 2.496, localizada no São Geraldo, Mosquito Capão mda Casca ou Bocaina, Matrículas 893, 894, situada no Município de Arinos/MG, todas de propriedade da emitente.Fazendas Baixa Verde, matrículas 1.749; Sítio Novo-Furnas, matrícula 4.424, 4.425, 4.430 e 4.431; Córrego Mato Escuro, matrícula 1.614, localizadas no município de Rio Pardo de Minas/MG, e de propriedade de Ana Paula Parreiras Dornas, CPF: 013.249.966-40 e Ana Cláudia Parreira Dornas Faleiro, CPF: 015.844.706-90. **CONDIÇÕES GERAIS:** Ficam fazendo parte integrante do presente registro todas as condições e obrigações constantes da Cédula Rural Hipotecária, conforme faz prova, via devidamente arquivada neste Ofício Imobiliário. Emol: R\$75,74+ R\$25,24 = R\$100,98. Dou fé.

AV-8-5142 - 17/07/2017 - Protocolo: 14614 - 27/06/2017

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 07 de junho de 2017, ao qual juntou Certidão de Casamento expedida, em 28/09/2011, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaúna/MG, referente à Matrícula de nº 0591390155 2011 2 00076 263 0016028 68, para constar que ANA PAULA PARREIRAS DORNAS casou-se em 28 de setembro de 2011, sob o regime da separação de bens, com RODRIGO ALVARES ANDRADE. Dou fé. Emol: R\$14,35+ R\$4,51 = R\$18,86.

Rua João Ferreira, 37 - Centro - CEP: 39.430-000
São João da Ponte/MG - Telefone: (38) 99732-6793 / 99190-0888
Email: cri.sjponte@hotmail.com

Página 15 de 19



**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
CNPJ: 20.568.085/0001-16**

AV-9-5142 - 17/07/2017 - Protocolo: 14614 - 27/06/2017

PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para constar que a PROPRIETÁRIA **ANA PAULA PARREIRAS DORNAS**, acima qualificada, é casada com **RODRIGO ALVARES ANDRADE**, acima qualificado, pelo **REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS**, conforme Escritura de Pacto Antenupcial do Serviço Notarial do 2º Ofício de Itaúna/MG, Livro 157, fls.128, de 09/05/2011, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna/MG, sobre o nº 10.372, Livro 3-AT, fls. 172. Emol: R\$15,50+ R\$4,87 = R\$20,37. Dou fé.

AV-10-5142 - 17/07/2017 - Protocolo: 14614 - 27/06/2017

MUDANÇA DE ESTADO CIVIL - Procede-se a esta averbação a requerimento datado de 07 de junho de 2017, ao qual juntou Certidão de Casamento expedida, em 12/08/2014, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais de Itaúna/MG, referente à Matrícula de nº 0591390155 2014 3 00001 574 0000224 40, para constar que **ANA CLÁUDIA PARREIRAS DORNAS**, que passou a assinar **ANA CLÁUDIA PARREIRAS DORNAS FALEIRO**, casou-se em 12 de agosto de 2014, sob o regime da separação de bens, com **ANTONIO FALEIRO NETO**. Dou fé. Emol: R\$14,35+ R\$4,51 = R\$18,86.

AV-11-5142 - 17/07/2017 - Protocolo: 14614 - 27/06/2017

PACTO ANTENUPCIAL - Procede-se a presente averbação para constar que a PROPRIETÁRIA **ANA CLÁUDIA PARREIRAS DORNAS**, acima qualificada, é casada com **ANTÔNIO FALEIRO NETO**, acima qualificado, pelo **REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS**, conforme Escritura Pública de Convenção Antenupcial do Serviço Notarial do 1º Ofício de Itaúna/MG, Livro 199, fls. 147, de 16/06/2014, devidamente registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Itaúna/MG, sob o nº 10.374, Livro 3-AT, fls. 174. Emol: R\$15,50+ R\$4,87 = R\$20,37. Dou fé.

AV-12-5142 - 17/07/2017 - Protocolo: 14614 - 27/06/2017

ADITAMENTO DE CÉDULA RURAL HIPOTECÁRIA - Procede-se a esta averbação nos termos do Aditamento à Cédula Rural Hipotecária nº ECA-0001/0012/16-2, emitida em 31/03/2016, e registrada no R-7 dessa matrícula de n. 5142 e no Livro 3 - Auxiliar sob o nº 4019, assinado em favor do **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A**, CNPJ sob o nº 17.184.037/0001-10, aqui simplesmente designado Banco, e pelo devedor, **SIDERURGIA SANTO ANTÔNIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 20.148.953/0001-09, com sua sede e foro na Rodovia MG 431-KM 36, s/nº, zona rural em Itaúna/MG, devidamente registrada perante a junta comercial de Minas Gerais, sob o nif de nº 3120104642-9, em sessão de 10/04/1959, neste ato representada conforme 50º alteração contratual, registrada na referida junta comercial sob o nº 5589949, em sessão do dia 28/09/2015, por sua administradora Sra. Ana Cláudia Parreiras Dornas Faleiro, brasileira, empresária, RG: MG-13.977.783, órgão expedidor: SSP/SP, CPF: 015.844.706-90, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 584, apto. 601, Itaúna/MG. **OUTORGANTE/HIPOTECANTE: ANA CLAUDIA PARREIRAS DORNAS FALEIRO**, brasileira, empresária, RG: MG- 13.977.783, órgão expedidor: SSP/MG. CPF: 015.844.706-90, casada com **ANTÔNIO FALEIRO NETO**, brasileiro, empresário, RG: MG-13.983,287 órgão expedidor SSP/MG e CPF 073.140.706-79, residentes na Avenida Getúlio Vargas, nº 584, apto, 601, Ituauna/MG, e **ANA PAULA PARREIRAS DORNAS**, brasileira, empresária, RG: MG-11.290.626, órgão expedidor SSP/MG, CPF: 013.249.966-50, casada com **RODRIGO ALVARES ANDRADE**, brasileiro, empresário, RG: MG-M-8.915.341, órgão expedidor: SSP/MG e CPF 032.979.156-76, residentes na Avenida Getúlio Vargas, nº 584, apto,1001, Ituauna/MG. **AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO: IGOR DORNAS ANDRADE**, brasileiro, industrial, RG: MG-1.088.763, CPF: 127.057.136-20, casado em regime de comunhão universal de bens, com Sra. Marisa Parreiras Gonçalves Andrade, brasileira empresaria, inscrita na carteira de identidade sob o numero nº M-1.088.764 e CPF: 004.470.986-24, residentes na fazenda Bito Acesso, nº 101, na



CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16



estrada Itaúna/Brejo Alegre, Itaúna/MG, **CÔNJUGE DO AVALISTA/DEVEDOR: MARISA PARREIRAS GONÇALVES ANDRADE**, CPF 004.470.986-24. OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Em face solicitação da mutuária em carta de 10/05/2017, com parecer favorável de nossa Diretoria e assessoria técnica, fica ajustada a prorrogação do vencimento do título acima caracterizado de 04/04/2017 para 04/04/2018, ficando a cláusula "Forma de Pagamento" com a seguinte redação: **FORMA DE PAGAMENTO:** Sem prejuízo do vencimento estipulado no início desta, recolheremos ao CREDOR, para amortização e com base nos saldo devedores vigentes nas datas de vencimento, os percentuais seguintes: 9,02% em 17/05/2017 e em 04/04/2018. **DAS GARANTIAS: HIPOTECA:** Face à prorrogação de crédito rural supracitado no presente instrumento, as partes declaram que fica expressamente ratificada e prorrogada a **GARANTIA HIPOTECARIA EM SEGUNDO GRAU** construída em favor do outorgado credor hipotecário, abaixo, conforme registro de nº R-7 sobre a matrícula de nº 5.142, registrada no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São João da Ponte/MG, por força da Cédula Rural Hipotecária nº ECA- 0001/0012/16-2. Ficando o Oficial do serviço Registral Imóveis competentes, desde já, autorizado em irrevogável e irretroatável, a proceder todos os registros/averbações que fizerem necessário: A) Que a hipoteca ora retificada, abrange o imóvel dado em garantia com todas as suas acessões e benfeitorias e futuras, sejam elas úteis, necessárias ou voluptuárias, inclusive florestas nativas, reflorestamento e culturas sazonadas. B) O valor de avaliação do imóvel objeto do presente instrumento, salvo exclusivo critério do **OUTORGADO CREDOR HIPOTECÁRIO**, não servirá de base para eventual dação em pagamento, arrematação, adjudicação, sendo necessário, na ocorrência de tais hipótese, nova avaliação dos bens ora dados em hipoteca. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas plenamente, as cláusulas e condições, estipulações da Cédula Rural Hipotecária, firmada em 31 de março de 2016, da qual o presente instrumento passa a se constituir parte completamentar e integrante, para todos os fins e efeitos de direito. Emol: R\$15,50+ R\$4,87 = R\$20,37. Dou fé.

AV-13-5142 - 09/10/2018 - Protocolo: 15036 - 13/09/2018

CANCELAMENTO DE HIPOTECA - Procedese a presente averbação para constar, nos termos da Escritura Pública de Dação em Pagamento datada de 06 de setembro de 2018, lavrada no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro nº 3145N, fls. 073. Parágrafo quarto, que **fiquem canceladas** as Cédulas Rurais Hipotecárias de nº ECA-0001/0003/15-3, emitida em 04/03/2015 e ECA-0001/0012/16-2, emitida em 31/03/2016, constantes do **R-6** e **R-7** da presente matrícula e seu respectivo aditivo constante do **AV-12**. Dou fé.

R-14-5142 - 09/10/2018 - Protocolo: 15036 - 13/09/2018

DAÇÃO EM PAGAMENTO - Escritura Pública de Dação em Pagamento datada de 06 de setembro de 2018, lavrada no Tabelionato do 2º Ofício de Notas de Belo Horizonte/MG, Livro nº 3145N, fls. 073. **TRANSMITENTE OUTORGANTE/DEVEDOR: SIDERURGIA SANTO ANTÔNIO LTDA**, CNPJ- 20.148.953/0001-09, sociedade empresária, com sua sede na Rodovia MG 431-KM 36, s/n, zona rural em Itaúna/MG, devidamente registrada perante a junta comercial de Minas Gerais, sob o NIRE de nº 3120104642-9, neste ato representada conforme 50ª alteração e consolidação contratual registrada em 28/09/2015, sob o nº 5589949, por sua administradora Sra. Ana Cláudia Parreiras Dornas Faleiro, brasileira, empresária, casada em regime de separação total de bens, RG: MG-13.977.783, órgão expedidor: SSP/MG, CPF: 015.844.706-90, residente na Avenida Getúlio Vargas, nº 584, apto. 601, Itaúna/MG. **OUTORGANTE DADORAS: ANA CLÁUDIA PARREIRAS DORNAS FALEIRO**, acima mencionada e **ANA PAULA PARREIRAS DORNAS**, brasileira, empresária, casada em regime de separação total de bens, RG: MG-11.290.626, órgão expedidor SSP/MG, CPF: 013.249.966-50, residentes na Avenida Getulio Vargas, nº 584, apto,1001, Centro, Itaúna/MG. **AVALISTA/DEVEDOR SOLIDÁRIO: IGOR DORNAS ANDRADE**, brasileiro, industrial, RG: MG-1.088.763, órgão expedidor SSP/MG, CPF:

Rua João Ferreira, 37 - Centro - CEP: 39.430-000
São João da Ponte/MG - Telefone: (38) 99732-6793 / 99190-0888

Email: cri.sjponete@hotmail.com

Página 17 de 19




CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG

CNPJ: 20.568.085/0001-16

127.057.136-20, com anuência de sua esposa Sra. Marisa Parreiras Gonçalves Andrade, brasileira, empresária, RG: M-1.088.764, órgão expedidor SSP/MG, CPF: 004.470.986-24, residentes na fazenda Pito Aceso, nº 101, na estrada Itaúna/Brejo Alegre, Itaúna/MG. **CREDOR/OUTORGADO RECEBEDOR: BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A**, CNPJ: 17.184.037/0001-10, pessoa jurídica de direito privado, instituição financeira integrante do Sistema Financeiro Nacional, constituída na forma de sociedade anônima de capital aberto, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na rua Rio de Janeiro, nº 654/680, Belo Horizonte/MG, com seus atos constitutivos registrados na junta comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o nº 3130003616-2 em sessão do dia 03/05/1940, pelos diretores, VALCI BRAGA REZENDE, brasileiro, bancário, casado, RG: M-752.448, órgão expedidor SSP/MG, CPF: 314.767.756-72, e ÂNGELA MOURÃO CANÇADO JUSTE, brasileira, bancária, separada judicialmente, RG: MG-367.481, órgão expedidor SSP/MG, CPF:254.837.906-00, ambos com endereço comercial na sede da representante. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DA CONFISSÃO DE DÍVIDA** - A devedora reconhece e declara que celebrou junto ao CREDOR/RECEBEDOR a Cédula Rural Hipotecária de nº ECA-001/0012/16-2, firmada entre as partes em 31/03/2016, com anuência dos responsáveis indiretos, Sr. Igor Dornas Andrade e Sra. Marisa Parreiras Gonçalves Andrade, Sra. Ana Paula Parreiras Dornas e Sra. Ana Cláudia Parreiras Dornas Faleiro, qualificados acima, no valor nominal de R\$14.800.000,00 e aditada através do Termo de aditamento da cédula rural hipotecária celebrado em 17/05/2017. **CLÁUSULA SEGUNDA: DA DAÇÃO EM PAGAMENTO:** Que verificado a DEVEDORA a impossibilidade de realizar a integralidade do pagamento tal como estabelecido na Cédula Rural Hipotecária de nº ECA-001/0012/16-2 e posteriores aditamentos, acima reportados, as outorgantes dadoras, com expressa anuência da devedora fez a proposta ao CREDOR/RECEBEDOR, que este aceitou, sendo convencionado pelas partes, por mera liberdade do CREDOR/RECEBEDOR a amortização do débito consolidado e consubstanciado conforme exposto acima, que em 04/09/2018, perfaz o valor de R\$15.185.820,52, mediante dação em pagamento do imóvel constante da presente matrícula, avaliado pelas partes, para fins de recebimento em dação em pagamento, pelo montante de R\$3.960.000,00. **CONDIÇÕES:** Ficam fazendo parte integrante do presente registro todas as condições, cláusulas e obrigações constantes da presente escritura. Foram mencionados no título que deu origem a este registro o recolhimento dos tributos incidentes sobre o ato e as certidões exigidas por Lei. Emol.: R\$3.400,41+ TFJ: R\$2.624,67 = R\$6.137,36. Dou fé.

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria-Geral de Justiça, nº ordinal do ofício: 0000624040178, atribuição: Imóveis, localidade: São João da Ponte. Nº selo de consulta: CTG07138, código de segurança : 1642422659816484. Ato: 8401, quantidade Ato: 1. Emolumentos: R\$ 17,77. Recompe: R\$ 1,07. Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Total: R\$ 25,49. Valor Total dos Emolumentos: R\$ 17,77. Valor Total do Recompe: R\$ 1,07. Valor Total da Taxa de Fiscalização Judiciária: R\$ 6,65. Valor Total Final ao Usuário: R\$ 25,49. "Consulte a validade deste Selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>". O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé. São João da Ponte, 15 de agosto de 2019.


Luiz Fernando Veríssimo dos Santos
Oficial Substituto
Luiz F. Veríssimo dos Santos
Oficial Substituto
CRI/MG





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
CNPJ: 20.568.085/0001-16**





**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG
CNPJ: 20.568.085/0001-16**

